DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 18 de setembro de 1985 — ANO X — Nº 178

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.893, DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.200.000.000 (hum bilhão, e duzentos milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.004745/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.200.000.000 (hum bilhão e duzentos milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1602.08070212.841 — Execução das Atividades de Administração do Sistema Cultural
00 — 3211.01 — Pessoal e Encargos Sociais 465.000.000
1602.08070212.909 — Manutenção do Teatro Nacional de Brasília
00 — 3211.01 — Pessoal e Encargos Sociais 308.000.000
1602.08482471.837 — Implementação da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília
00 — 3211.01 — Pessoal e Encargos Sociais 427.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.894, DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 132.000954/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa III — Taguatinga, o crédito suplementar no valor de Cr$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1305.03070212.016 — Administração Governamental em Taguatinga
00 — 3111.02 — Despesas Variáveis 10.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000 — Reserva de Contingência 10.000.000

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.895, DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 45.000.000 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.006619/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cr$ 45.000.000 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1102.11650212.004 — Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo
00 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas 30.000.000
00 — 3113.00 — Obrigações Patronais 15.000.000

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 6
SECRETARIA DE FINANÇAS 8
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 9
PROCURADORIA GERAL 9
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 10

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 100.000
Semestral Cr$ 50.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 75.000
Semestral Cr$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cr$ 684.800
Por centímetro de coluna Cr$ 10.700

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 - 9000 - Reserva de Contingência 45.000.000

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1985.

97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 8.896, DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 80.000.000 (oitentas milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.005993/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU o crédito suplementar no valor de Cr$ 80.000.000 (oitenta milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

2004.10600212.054 — Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos.
00 - 3111.02 — Despesas Variáveis 30.000.000
00 - 3113.00 — Obrigações Patronais 50.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência.
00 - 9000 - Reserva de Contingência 80.000.000

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1985
97º da República e 26º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 8.897, DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 308.650.000 (trezentos e oito milhões e seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.008405/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 308.650.000 (trezentos e oito milhões e seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1902.08462282.908 — Manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília.
00 - 3212.02 - Outras Despesas Correntes 308.650.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1985.

97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 8.898 DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 136.806.000 (cento e trinta e seis milhões e oitocentos e seis mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 137.001047/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento — ASRIA o crédito suplementar no valor de Cr$ 136.806.000 (cento e trinta e seis milhões, oitocentos e seis mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1309.0307212.025 - Administração Governamental no Setor Residencial, Indústria e Abastecimento.

00 — 3120.00 — Material de Consumo 49.806.000
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 45.000.000

1309.03070252.083 — Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento
00 — 3120.00 — Material de Consumo 12.000.000
1309.10585752.084 — Conservação de Áreas Urbanizadas no Setor Residencial, Indústria e Abastecimento
00 — 3120.00 — Material de Consumo 20.000.000
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 10.000.000

Art. 2" — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1", item II, da Lei n" 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3" — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3" trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4" — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1985.

97" da República e 26" de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N" 8.899, DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.100.000.000 (um bilhão e cem milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8", item I, da Lei n" 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n" 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n" 030.005585/85,

DECRETA:

Art. 1" — Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.100.000.000 (um bilhão e cem milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:
1401.03070212.028 — Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos
00 — 3111.02 — Despesas Variáveis 30.000.000

1401.15824952.030 — Encargos com Inativos e Pensionistas
00 — 3251.00 — Inativos 1.000.000.000
00 — 3252.00 — Pensionistas 70.000.000

Art. 2" — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1", item II, da Lei n" 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3" — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3" trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4" — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1985.

97" da República e 26" de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N" 8.900, DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 850.000.000 (oitocentos e cinquenta milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8", item I, da Lei n" 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n" 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo n" 030.006459/85,

DECRETA:

Art. 1" — Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr$ 850.000.000 (oitocentos e cinquenta milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:
1501.03080212.035 — Administração e Controle Fazendário.
00 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas 800.000.000
00 — 3111.02 — Despesas Variáveis 50.000.000

Art. 2" — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1", item II, da Lei n" 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3" — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3" trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4" — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1985.

97" da República e 26" de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N" 8.901, DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 120.000.000 (cento e vinte milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8", item I, da Lei n" 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n" 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo n" 031.000276/85,

DECRETA:

Art. 1" — Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cr$ 120.000.000 (cento e vinte milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1402.03070212.034 — Desenvolvimento de Recursos Humanos
00 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas 40.000.000
00 — 3113.00 — Obrigações Patronais 80.000.000

Art. 2" — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1", item II, da Lei n" 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3" — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3" trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4" — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1985.

97" da República e 26" de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N" 8.902, DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8", item I, da Lei n" 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n" 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo n" 030.005363/85,

DECRETA:

Art. 1" — Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção o crédito suplementar no valor de Cr$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:
2101.04070212.055 — Planejamento e Apoio de Execução das Políticas Agropecuária, Industrial e Comercial

00 — 3111.02 — Despesas Variáveis 20.000.000

Art. 2" — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1", item II, da Lei n" 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º – O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1985

97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 8.903, DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 9.840.049.849 (nove bilhões, oitocentos e quarenta milhões, quarenta e nove mil e oitocentos e quarenta e nove cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.008073/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura – Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 9.840.049.849 (nove bilhões, oitocentos e quarenta milhões, quarenta e nove mil e oitocentos e quarenta e nove cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1602.08421882.839 — Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
03 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes 9.314.549.849
1602.08462231.828 — Colônia de Férias

03 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes..... 200.000.000
1602.08754271.882 — Distribuição da Merenda Escolar

03 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes..... 325.500.000

Art. 2º – O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Salário Educação — Cota Estadual.

Art. 3º – O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr$ 2.000.000.000 (dois bilhões de cruzeiros) e Cr$ 7.840.049.849 (sete bilhões, oitocentos e quarenta milhões, quarenta e nove mil e oitocentos e quarenta e nove cruzeiros), no 3º e 4º trimestres respectivamente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1985
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 8.904, DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.004759/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2001.03070212.051 – Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos.
00 – 3111.02 – Despesas Variáveis 20.000.000

Art. 2º – O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º – O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1985

97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 8.905 DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 062.000326/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1703.13750212.095 – Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate às Endemias.
00 – 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas 20.000.000

Art. 2º – O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação que se segue:

3900.999999999.999 — Reserva de Contingência
00 – 9000 – Reserva de Contingência 20.000.000

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1985.

97º da República e 26º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 8.906, DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 112.004.728/85,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1902.08462282.908 — Manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília
00 – 3212.01 – Pessoal e Encargos Sociais..... 100.000.000

Art. 2º – O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4" — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas s disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1985

97" da República e 26" de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N" 8.907, DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 175.000.000 (cento e setenta e cinco milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que e confere o art. 8", item I, da Lei n" 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combiado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas ela Lei n" 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Proces- n" 030.007614/85,

DECRETA:

Art. 1" — Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no alor de Cr$ 175.000.000 (cento e setenta e cinco milhões de cruzeiros) nas seuintes dotações orçamentárias:

101.03070212.003 - Assessoramento Superior
) - 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas 150.000.000
) — 3111.02 — Despesas Variáveis 20.000.000
) - 3253.00 — Salário Família 5.000.000

Art. 2" - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1", item II, da Lei n" 4.320, de 17 de março de 1964, elo Excesso de Arrecadação.

Art. 3" — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3" trimestre as Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4" — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas s disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1985

97" da República e 26" de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N" 8.908, DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que he confere o art. 8", item I, da Lei n" 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combiado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas pela Lei n" 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n" 134.000515/85,

DECRETA:

Art. 1" - Fica aberto à Região Administrativa V — Sobradinho, o crédito suplementar no valor de Cr$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1307.03070212.021 - Administração Governamental em Sobradinho.
00 — 3111.02 — Despesas Variáveis 15.000.000

Art. 2" - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1", item III, da Lei n" 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 - 9000 — Reserva de Contingência 15.000.000

Art. 3" — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3" trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4" — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1985.

97" da República e 26" de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

Secretaria do Governo

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS da Função de Confiança de Administrador Regional, Código LT-DAS-101.4, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOÃO BATISTA LOPES CORREIA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n" 02.091-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador, Código DAS-101.4, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar PEDRO ALVES DOS SANTOS, servidor da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Administrador Regional, Código LT-DAS-101.4, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

JOSÉ CARLOS MELLO

Secretaria de Administração

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar JOAO GONÇALVES NETTO, matrícula n" 20.021-2, da Função de Confiança de Coordenador, Código LT-DAS-101.4, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ para exercer a Função de Confiança de Coordenador, Código LT-DAS-101.4, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

Secretaria de Serviços Públicos

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA para exercer a Função de Confiança de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, Código LT-DAS-101.4, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES, matrícula nº 24.512-7, de responder, interinamente, pelo Cargo de Diretor do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, Código LT-DAS-101.4, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 1985.

Brasília, 18 de setembro de 1985.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para exercer outra função, RITA MARIA DE JESUS, da Função de Confiança de Secretário Executivo, Código LT-DAS-102.1, da Assessoria Especial da Indústria e Comércio, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro cargo, JOÃO BATISTA LOPES CORREIA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 02.091-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.3, da Divisão de Administração Geral, da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º do parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Designar LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA, para exercer a Função de Assessoramento Superior do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, mediante retribuição mensal de Cr$ 6.000.000 (Seis milhões de cruzeiros).

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129 DE 16 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XIV do Regimento deste Departamento aprovado pelo Decreto nº 7643, de 18.08.83,

RESOLVE:

Admitir, PEDRO PAULO RODRIGUES GALVÃO, matrícula nº 00.416-2, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "A", Referência NM-01, da TEP/DEFER, a partir desta data.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1985

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 16 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XIV do Regimento deste Departamento aprovado pelo Decreto nº 7643, de 18.08.83,

RESOLVE:

Admitir, CÍCERO MIGUEL DA SILVA, matrícula nº 00.417-0, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "A", Referência NM-01, da TEP/DEFER, a partir desta data.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1985

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 6.130/77,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de FRANCISCO BARROS, Pedreiro, nível 08-A, matrícula nº 16.355, do Quadro Provisório de Pessoal do

Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 14 de março de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 53, de 18 do mesmo mês e ano, para incluir as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, a contar de 01 de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.735/84,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de ODELINO JOSÉ PEREIRA, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código NM-812.C, Referência NM-24, matrícula nº 11.852-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 14 de novembro de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 218, de 17 do mesmo mês e ano, para incluir as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, a contar de 01 de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 006.381/81,

RESOLVE:

Rever os proventos da pensão especial vitalícia de ANITA MARTINS DA SILVA, viúva, e temporária de VANDECY MARTINS DOS SANTOS, filho do ex-funcionário JOÃO MARTINS DA SILVA, Operário Rural, nível 06, matrícula nº 11.706-4, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 27 de maio de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 102, de 02 de junho do mesmo ano, para incluir as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, a contar de 01 de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 015.172/80,

RESOLVE:

Rever os proventos da pensão especial vitalícia de MARIA OLGA COSTA DOS SANTOS, viúva, e temporária de MARIA DE FÁTIMA DIAS DOS SANTOS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, ELPÍDIO DIAS DOS SANTOS, ERCÍLIA DIAS DOS SANTOS, LIENY DIAS DOS SANTOS e DANIEL COSTA DOS SANTOS, filhos do ex-funcionário JOÃO DIAS DOS SANTOS, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.267, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 09 de outubro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 197, de 14 do mesmo mês e ano, para incluir as vantagens previstas no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, a contar de 01 de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, ABELINO MACHADO DA SILVA, matrícula nº 17.597-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.C, Referência NM-29, JOAQUIM ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 15.936-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência NM-16, MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 03.092-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Secretário de Administração.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PROCESSO Nº: 0030.007.927/85
INTERESSADA: KILMA GONÇALVES CÉSAR
ASSUNTO: Horário Especial

De acordo com o parecer da Coordenação Normativa do Sistema de Apoio e com base no Decreto nº 376, de 09/12/64,

AUTORIZO o que é pleiteado no presente processo, pelo período de 90 dias, desde que a servidora se comprometa a complementar a carga horária a que está obrigada, nos termos da legislação vigente.

Ao DAP para as providências cabíveis.

Brasília, 13 de setembro de 1985

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Secretário de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar MARIA EDITH ROLLEMBERG LACERDA para exercer a Função de Chefe do Núcleo de Pesquisa, Código LT-DAS-101.2, a partir desta data.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1985

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ARIZETE GLÓRIA SANTIAGO DA SILVA, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 21.458-2, 3ª Classe, Padrão III, da função de Assistente, Código DAI-112.3, do Serviço de Programação e Controle de Auditoria/DPA/SEF.

Brasília, 17 de setembro de 1985

FRANCISCO PEREIRA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARISA MARLENE KOWALSKI DE CARVALHO, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 22.733-1, 3ª Classe, Padrão III, da função de Assistente, Código DAI-112.3, do Serviço de Documentação Técnica/ DPA/SEF.

Brasília, 17 de setembro de 1985

FRANCISCO PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Rescindir, sem Justa Causa, o Contrato de Trabalho do servidor CARLOS ANDRÉ LESSA, Motorista Oficial, Classe "B", Ref. NM-17, matrícula nº 93.540, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 10.09.85.

Brasília, 12 de setembro de 1985

LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA 703; JAZIGO 141; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ALBERTO DE CARVALHO
REQUERENTE: MARIA ADÉLIA BUENO DE CARVALHO

QUADRA: 012; JAZIGO 386; SETOR "B"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF
OCUPANTE: MARIA MESQUITA DOS SANTOS
REQUERENTE: PEDRO NUNES DE LIMA

QUADRA: 218; JAZIGO 010; SETOR "A-I"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: LUIZ GONZAGA DE SOUZA CARVALHO
REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA DE BRITO CARVALHO

QUADRA: 419; JAZIGO 166; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSÉ VICTOR DE ANDRADE
REQUERENTE: JOSEFA ESTER DE ANDRADE

QUADRA: 701; JAZIGO 079; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: RENATO TAVARES RABELO ÁVILA
REQUERENTE: UBIRACY RABELO ÁVILA

QUADRA 301; JAZIGO 010; SETOR "B"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: FRANCISCO MARTINS SOARES
REQUERENTE: ALLIANTINA CLARA DE JESUS

QUADRA 702; JAZIGO 119; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ROGÉRIO FERNANDES DA ROCHA
REQUERENTE: JOÃO FERNANDES DA ROCHA

QUADRA: 005; JAZIGO 035; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF
OCUPANTE: MANOEL ALMEIDA DA SILVA
REQUERENTE: EULINA RODRIGUES DA SILVA

QUADRA: 012; JAZIGO 162; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF
OCUPANTE: WILSON CORREIA SERRA
REQUERENTE: ANA ARAÚJO SERRA

QUADRA: 319; JAZIGO 005; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: EVALDO DE RESENDE
REQUERENTE: ALZIRA OZÉAS DE RESENDE

QUADRA: 020; JAZIGO 041; SETOR —; CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF
OCUPANTE: MARIO FRANCISCO DA SILVA
REQUERENTE: MARIA RODRIGUES DA SILVA

Brasília, 17 de setembro de 1985

WILSON ANDRADE
Chefe do Gabinete

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/85-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980, e considerando a regulamentação da atividade de CARREGADORES AUTÔNOMOS DE MALAS E BAGAGENS, no Terminal Rodoferroviário de Brasília e da Estação Rodoviária de Brasília, conforme a Ordem de Serviço nº 061/85-AERB, de 10.09.85,

RESOLVE:

Credenciar o Senhor OSVALDO NUNES DOS SANTOS, Carteira de Identidade nº 802.683 — SSP/BA, como Carregador Autônomo de Malas e Bagagens no Terminal Rodoferroviário de Brasília a partir da presente data.

Brasília, 12 de setembro de 1985

IVALDO DINIZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº: 094.001133/85-SLU
INTERESSADO: LEONARDO DECINA LATERZA
ASSUNTO: Requisição de diárias nº 006/85-SLU

CONCEDER 05 (cinco) diárias de viagem para o servidor LEONARDO DECINA LATERZA, matrícula nº 78.639-X, Assistente, para o período de 23 a 27 do corrente, no valor unitário de Cr$ 183.817 (cento e oitenta e três mil,

oitocentos e dezessete cruzeiros) que se deslocará para Curitiba-PR, para participar do I Congresso Latino-Americano de Engenharia de Segurança do Trabalho.

Publique-se.

Brasília, 12 de setembro de 1985
ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Determinar que, a partir de 12 de setembro de 1985, fique o servidor JOÃO ALVES FILHO, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 23.489-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, localizado no Gabinete Militar do Governador.

Brasília-DF, 12 de setembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

1 — Incumbir a Academia de Polícia Civil do DF de convocar e organizar equipes de servidores da SEP — Polícia Civil, qualificados a participar dos "I Jogos dos Servidores do GDF" — promovendo as suas inscrições junto ao órgão promotor do evento e fornecendo-lhes todo apoio logístico necessário.

2 — Designar o Bacharel José Fernandes da Silva Filho para atuar como Coordenador das Comissões Técnicas a seguir constituídas e representante da Delegação de Atletas da SEP—Polícia Civil, junto à organização dos "I JESDF".

3 — Constituir, na forma abaixo, as Comissões Técnicas que se encarregarão de promover a seleção, treinamento e orientação técnica dos atletas convocados para os "I JES DF".

MODALIDADES COLETIVAS

a — **Futebol de campo**
— Wladimir Alves da Conceição (APC) — Preparador Físico.
— Carlos Alberto Francisco da Costa (NCB) — Preparador Técnico.

b — **Futebol de salão**
— Sebastião Machado de Oliveira (DEF) — Preparador Físico.
— Waldir da Silva Moura (CIR) — Preparador Técnico.

c — **Voleibol Feminino.**
— Jorge Luiz Avelino dos Santos (APC) — Técnico e Preparador Físico.

MODALIDADES INDIVIDUAIS
ATLETISMO — NATAÇÃO e TÊNIS DE MESA:
— Josebel Costa do Nascimento
— Antonio da Silva e
— José Carlos da Silva

Brasília-DF, 16 de setembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1985

O PROCURADOR CHEFE DA 1ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DISPENSAR IVAN GOMES RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula 15.117-3, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria/PRG, a partir do dia 10.09.85.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1985

JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1985

O PROCURADOR CHEFE DA 1ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR SILVIA HELENA MOREIRA BARCELOS, Agente Administrativo, matrícula 25.019-8, Código LT.SA-401.B, Referência NM-24, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria/PRG, a partir do dia 10.09.85.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1985

JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 085/85

CONVENENTES
02 1º DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 VIGÊNCIA ATÉ	06 VALOR Cr$
030.008.404/85	16.09.85	28.02.86	8.291.837.000

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

- Complementação das obras da primeira etapa da Estação de Tratamento de Água do Sistema do Rio Descoberto.
- Complementação da implantação de redes coletoras, ligações prediais e interceptores sanitários da expansão do Setor QNO em Ceilândia/DF.
- Os recursos para execução das obras objeto do presente Convênio são provenientes do Contrato Especial CTE Nº 093/84, firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Nacional da Habitação, correspondente a 182.963 UPC's(cento e oitenta e duas mil, novecentos e sessenta e três UNIDADES PADRÃO DE CAPITAL).
- Fica atribuída a taxa de administração de 7,03(sete virgula três por cento), aplicada sobre os valores faturados.

VISTO 17/9/85

08 VALOR POR EXTENSO (oito bilhões, duzentos e noventa e um milhões, oitocentos e trinta e sete mil cruzeiros).

DADOS SOBRE A DESPESA

09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
10 PROJETO/ATIVIDADE: SSP-2.105-Manutenção e ampliação dos Sistemas de Água e Tratamento Sanitário do Distrito Federal
11 TAXA DE ADM.%: 7,03
12 ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.1.0 - 03
13 FONTE DE RECURSOS: 81

NOTA DE EMPENHO

14 NÚMERO	15 VALOR Cr$	16 NÚMERO	17 VALOR Cr$
086/85-SSP	8.291.837.000		
18	19	20	21

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

22 DISTRITO FEDERAL
CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
Secretário de Serviços Públicos
Deleg. de Competência contida no Art. 15 do Decreto 7.835 de 28.12.83

23 2º CONVENENTE
MARCOS DECAT FRANÇA — Diretor de Administração e Planejamento
LAELIO LADEIRA DE SOUZA — Superintendente
Autorizados p/829a.e 766a.Sessões,da Diretoria e Cons.Administração,realizadas em 4 e 10.9.85

TESTEMUNHAS

24 Elza Ferreira de Melo
25 Esmael Pires de Oliveira

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

ALEXAVES — INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., estabelecida no SIAS Q. 07 nº 100, Bloco 7/2 Box 07 — Brasília-DF, inscrita no CGC-MF nº 02179703/0002-35 e inscrição estadual nº 07058965-8, declara para os devidos fins que foi extraviado 01 (um) talão de notas fiscais série B-1, sem uso, de nº 7.301 a 7.350.

Brasília, 11 de setembro de 1985

JAIME JERÔNIMO FERREIRA
Contador - CRC 917-DF
ISS - nº 014.995-6

(DAR - Cr$ 45.000)

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
SEÇÃO DE LANÇAMENTO

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 07/85-SL

A CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO, DA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA; DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições conferidas, torna público o lançamento do IPTU aos contribuintes abaixo relacionados. Notifica e os intima a recolherem aos cofres da Fazenda do Distrito Federal, no prazo de trinta (30) dias, contados desta intimação, os valores apurados através desta forma, ou, no mesmo prazo, apresentarem, querendo, reclamação ao Diretor da Divisão de Informações Econômico-Fiscais. O não atendimento ao presente Edital, implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

ORDEM	INTERESSADO	INSCRIÇÃO		VALOR
01	Francisco Alves da Silva	35.1.6718-1	Cr$	4.050
02	Auto Mecânica Oliveri Ltda	30.1.5469-3	Cr$	39.000
03	Ceomar Lapa Araújo	30.1.5436-7	Cr$	39.000
04	João José dos Santos	30.1.5414-6	Cr$	19.000
05	Alberto Vicente de Santana	45.0.7642-4	Cr$	12.250
06	Atlântico Sul Empreendimentos Imobiliários	45.0.6480-6	Cr$	9.825
07	Sebastião Valadares de Castro	45.0.6728-7	Cr$	10.000
08	Nelson Vido Vidotto	30.9.0316-5	Cr$	17.825
09	Paulo Silva da Cruz	22.1.2061-0	Cr$	119.800
10	Carlos Roberto de Toledo	22.1.0860-2	Cr$	109.900
11	João Alves Batista	30.8.8669-4	Cr$	16.025
12	Cooperativa dos Rodoviários Ltda.	13.3.0520-4	Cr$	4.200.000
13	Veritas S/A	45.0.8414-9	Cr$	19.049.300
14	Moacir de Souza Milhomem	45.0.2389-1	Cr$	27.000
15	Cláudio Alves da Silva	45.1.6971-3	Cr$	15.500
16	Elemeilton Barbosa da Silva	30.9.6877-1	Cr$	8.510
17	Benício Alves dos Santos	30.9.6839-9	Cr$	3.675
18	Esonis Mota Cruvinel	45.1.6473-8	Cr$	17.625
19	Ricardo Lopes Taboata Neto	30.9.0300-9	Cr$	16.250
20	Gil Fábio de Oliveira	30.0.8535-7	Cr$	30.000
21	Marcia Helena Parada Scalia	30.4.4047-5	Cr$	18.500
22	Luiza Ribeiro de Souza	35.0.0679-X	Cr$	6.450

Brasília, 12 de setembro de 1985

NATIVALINA COSTA OLIVEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
SEÇÃO DE LANÇAMENTO
EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 08/85-SL

A CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO, DA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições conferidas, torna público o lançamento da TLP aos contribuintes abaixo relacionados. Notifica e os intima a recolherem aos cofres da Fazenda do Distrito Federal, no prazo de trinta (30) dias, contados desta intimação, os valores apurados através desta forma, ou, no mesmo prazo, apresentarem, querendo, reclamação ao Diretor da Divisão de Informações Econômico-Fiscais. O não atendimento ao presente Edital, implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

ORDEM	INTERESSADO	INSCRIÇÃO	VALOR
01	Carlos Roberto de Toledo	22.1.0860-2	Cr$ 14.147
02	Paulo Silva da Cruz	22.1.2061-0	Cr$ 11.317
03	João Alves Batista	30.8.8669-4	Cr$ 4.244
04	Maria Lina Rodrigues da Cruz	30.3.7965-2	Cr$ 4.244
05	Maria Lina Rodrigues da Cruz	30.3.7964-4	Cr$ 4.244
06	Construtora Macario Comércio e Indústria Ltda.	20.2.7624-9	Cr$ 28.294
07	Construtora Macario Comércio e Indústria Ltda.	20.2.7625-7	Cr$ 28.294
08	Alofsio Mischiatt	30.9.4808-8	Cr$ 4.244
09	Josias Nunes Valado	30.9.0299-1	Cr$ 4.244
10	Ceomar Lapa Araújo	30.1.5436-7	Cr$ 22.635
11	João José dos Santos	30.1.5414-6	Cr$ 22.635
12	Alberto Vicente de Santana	45.0.7642-4	Cr$ 4.244
13	Nelson Vidotto	30.9.0316-5	Cr$ 4.244
14	Cooperativa dos Rodoviários Ltda.	13.3.0520-4	Cr$ 84.882
15	Veritas S/A	45.0.8414-9	Cr$ 90.504
16	Moacir de Souza Milhomem	45.0.2389-1	Cr$ 14.147
17	Manoel de Souza da Silva	20.1.0612-2	Cr$ 4.244
18	Cláudio Alves da Silva	45.1.6971-3	Cr$ 2.829
19	Elemilton Barbosa da Silva	30.9.6877-1	Cr$ 1.683
20	Benício Alves dos Santos	30.9.6839-9	Cr$ 1.975
21	Esonis Mota Cruvinel	45.1.6473-8	Cr$ 4.244
22	Ricardo Lopes Taboata Neto	30.9.0300-9	Cr$ 4.244
23	Gil Fábio de Oliveira	30.8.8535-7	Cr$ 4.244
24	Marcia Helena Parada Scalia	30.4.4047-5	Cr$ 4.244
25	Luiza Ribeiro de Souza	35.0.0679-X	Cr$ 2.122

Brasília, 12 de setembro de 1985

NATIVALINA COSTA OLIVEIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/85-DESU/DO., PARA AQUISIÇÃO DE ARGAMASSADEIRA 500 L., C/DOSADOR, DESTINADA À FÁBRICA DE ESCOLAS, COM RECURSOS DE CUSTEIO DA COMPANHIA, NA DOTAÇÃO 4.1.2.0.62 — MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE LONGA DURAÇÃO PARA OFICINA.

Comunicamos às firmas interessadas que a Tomada de Preços em epígrafe foi adiada para as 9:00 horas do dia 23 de setembro de 1985, permanecendo inalteradas as demais condições.

Brasília, 16 de setembro de 1985

JOSÉ RIBAMAR SOUSA CORRÊA
Chefe do DESU/DO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

SEÇÃO DE LANÇAMENTO

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 09/85-SL

A CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO, DA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições conferidas, torna público a cobrança do Imposto de Transmissão aos contribuintes abaixo relacionados. Notifica e intima-os a recolherem aos cofres da Fazenda do Distrito Federal, no prazo de trinta (30) dias, contados desta intimação, os valores apurados através desta forma, ou, no mesmo prazo, apresentarem, querendo, reclamação ao Diretor da Divisão de Informação Econômico-Fiscais. O não atendimento ao

presente Edital, implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

ORDEM	INTERESSADO	VALOR
01	Antonio Carlos de Souza	Cr$ 57.978
02	Eloi Sebastião dos Santos	Cr$ 45.000
03	Arlindo Judtiniano Barbosa Neto	Cr$ 19.500
04	Reinaldo Loureiro Rocha e outra	Cr$ 525.000
05	Francisco Correia de Souza	Cr$ 37.500
06	Luziano Cesario de Andrade e Maria Helenice Barbosa Silva	Cr$ 5.250
07	Guilherme Savio Ramos	Cr$ 59.250
08	Luiz Matias de Mendonça	Cr$ 5.800
09	Antonio Carlos de Moraes	Cr$ 511.320
10	Eduardo Peres Carvalho	Cr$ 8.799
11	Antonio dos Santos Dias	Cr$ 8.799
12	Luiz Gonzaga da Cunha	Cr$ 8.799
13	Yoshimi Matsumoto	Cr$ 8.799
14	Terezinha Cavalcante Mendes	Cr$ 8.799
15	Ademir Narducci	Cr$ 45.000
16	Raimundo Nonato Sales de Moraes	Cr$ 60.000
17	Wellington Washington da Silva	Cr$ 30.000
18	José Farias Vieira	Cr$ 30.000
19	Terezinha de Fátima Mansur	Cr$ 10.000
20	Valdivino José de Carvalho	Cr$ 10.000
21	Mariza Moreira	Cr$2.075.100
22	Aldo Carlos dos Santos	Cr$ 22.500
23	Antonio Maia da Silva	Cr$ 90.000
24	Laurinda José da Silva	Cr$ 60.120
25	Francisco Sanglard da Fonseca	Cr$ 45.000

Brasília, 12 de setembro de 1985
NATIVALINA COSTA OLIVEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 011/85-DRB-DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei nº 4.191, de 24/12/62, torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO — AIA:

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR$
10.433	045.536-4	MARIA DO SOCORRO SOUSA	34 item II do Regulamento do ISS aprovado pelo Decreto 3.522 de 28/12/76	23.550 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta cruzeiros).
10.434	07076548-0	MARIA DO SOCORRO SOUSA	114 parágrafo 2º e Art. 82 item I do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto 3.992/77. Bem como os Artigos 104, 105, 135 - I e 137 - I do mesmo Regulamento.	3.193.052 (três milhões cento e noventa e três mil e cinquenta e dois cruzeiros).

Ficam os autuados INTIMADOS, na forma do art. 247,III, da Lei nº 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF., 10 de setembro de 1985
MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 048/85-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE BAIAS EM CONCRETO, NA AVENIDA HÉLIO PRATES TRECHO DA COMPLEMENTAÇÃO DA 3ª FAIXA, EM TAGUATINGA-DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que atendendo exposição de motivos do Senhor Diretor de Urbanização exposta às fls. 082/verso, do Processo nº 112.003.248/85-DU, o Senhor Diretor Presidente, revogou por Conveniência Administrativa com fulcro no ítem 14.1 do Edital próprio, além do artigo 56 da Resolução nº 129/82-CA, a presente Tomada de Preços.

Brasília, 16 de setembro de 1985
ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 052/85-CPL., PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS, NA VIA LN-29, EM TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que atendendo exposição de motivos do Senhor Diretor de Urbanização exposta às fls. 175-verso, do Processo nº 112.003.390/85— Diretoria de Urbanização, o Senhor Diretor Presidente, revogou por Conveniência Administrativa com fulcro no item 14.1 do Edital próprio, além do art. 56 da Resolução nº 129/82-CA, a presente Tomada de Preços.

Brasília, 16 de setembro de 1985
ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 054/85-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE CAPTAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM RECONSTITUIÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA, NO SETOR OESTE, COLETOR 11, TRECHO I — PV 25 AO 29 (INCLUSIVE), NO GAMA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, na licitação em tela, para o fato de que atendendo exposição de motivos do Senhor Diretor de Urbanização exposta às fls. 65/verso, do Processo nº 030.005.331/85 — Secretaria de Viação e Obras, o Senhor Diretor Presidente, revogou por Conveniência Administrativa com fulcro no ítem 14.1 do Edital próprio, além do art. 56 da Resolução nº 129/82-CA, a presente Tomada de Preços.

Brasília, 16 de setembro de 1985
ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/85-CPL., PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS COM RECONSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO SETOR OESTE, COLETOR 11, TRECHO II, PV 29 (EXCLUSIVE) À 35, NO GAMA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que atendendo exposição de motivos do Senhor Diretor de Urbanização exposta às fls. 63-verso, do Processo nº 112.003.407/85 — Diretoria de Urbanização, o Senhor Diretor-Presidente, revogou por Conveniência Administrativa com fulcro no ítem 14.1, do Edital próprio, além do art. 56 da Resolução nº 129/82-CA, a presente Tomada de Preços.

Brasília, 17 de setembro de 1985

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 076/85-CPL., PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS — EPIA, ÁREAS DA ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr$ 190.852.000 (CENTO E NOVENTA MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CRUZEIROS) COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 043/85 — EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO DF/85.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2, Pavimentação, Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 25 de setembro de 1985, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas no endereço supra, ao preço de Cr$ 83,553 (oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e três cruzeiros), até o dia 23 de setembro de 1985.

Brasília, 16 de setembro de 1985

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 077/85-CPL., PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO TRECHO DA VIA N-3, CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr$ 1.219.200.000 (HUM BILHÃO, DUZENTOS E DEZENOVE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 076/82 — EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA URBANA NO D.F., "PROGRAMA AGLURB", PUBLICADO EM 26.08.82 NO DO/DF.

Comunicamos as empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 Subgrupo 3.2 — Pavimentação Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 16:00 horas do dia 25 de setembro de 1985, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 334.212 (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e doze cruzeiros), até o dia 23 de setembro de 1985.

Brasília, 17 de setembro de 1985

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 078/85-CPL., PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS, NA VIA LN-29, EM TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CR$ 234.200.000 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS) COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 076/82 — EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA URBANA NO DF., "PROGRAMA AGLURB"., PUBLICADO EM 26.08.82, NO DO/DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.4 — Meios-Fios e Passeios, Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 26 de setembro de 1985, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 83.553 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros), até o dia 24 de setembro de 1985.

Brasília, 16 de setembro de 1985

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 079/85-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE BAIAS EM CONCRETO E MEIOS-FIOS, NA AV. HÉLIO PRATES (TRECHO DE COMPLEMENTAÇÃO DA 3ª FAIXA), EM TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr$ 250.533.000 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 076/82 — EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA URBANA NO DISTRITO FEDERAL "PROGRAMA AGLURB", PUBLICADO EM 26.08.82 NO DODF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.1 — Terraplenagem, Categorias "A", "B", "C" ou "D"; ou 3.2 — Pavimentação, Categorias: "A", "B", "C" ou "D" ou 3.4 — Meios-Fios e Passeios, Categorias "A" ou "B" ou 3.5 — Blocos de Concreto Intertravados, Categorias: "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 25 de setembro de 1985, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 83.553 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros), até o dia 23 de setembro de 1985.

Brasília, 17 de setembro de 1985

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

Caso sua roupa seja atingida por FOGO, não corra. Jogue-se no chão e role, ou envolva-se num pano.



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/GDF
TEL. 223-0653



ANO INTERNACIONAL DA JUVENTUDE 1985

Participação, Desenvolvimento e Paz.

COMISSÃO NACIONAL DA JUVENTUDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO